

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA
20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0133628-14.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o o 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, no275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA, inscrito na OAB/PE no 39.719 e KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA, inscrita na OAB/PE no 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do "GRUPO CEAM", vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de Fevereiro de 2025, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 13 de outubro de 2025

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO CEAM**Meês: Fevereiro 2025**

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça** e **Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente aos meses de **Fevereiro de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. GLOSSÁRIO	6
2. DA RECUPERANDA	6
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	8
4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL	11
5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO	12
6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA	14
8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	16
9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA	19
10. EXTRACONCURSAL	21
11. QUADRO DE PESSOAL	23
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
13. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	35
14. OBRIGAÇÃO DE FAZER	38
15. CONTINGÊNCIA	38
16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	38
17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ	40
18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS	44
19. FASE PROCESSUAL	44

20. FATOS RELEVANTES	46
-----------------------------	-----------

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
---------------------------------	-----------

1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 21/11/2024 as empresas: (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 32.525.567/0001-78, com sede na Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, CEP 52010-240, (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.488.484/0001- 98, com sede na Rua Doutor João Moura, 119, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-440 e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.775.838/0001-85, com sede na Rua Joaquim Felipe, 73, Soledade, Recife/PE, CEP 50.050-345, todas com o centro administrativo e principal estabelecimento localizado à Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, sede da 1ª Requerente, doravante denominadas em conjunto **"GRUPO CEAM"** ajuizou **ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção B da 20ª Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 26/11//2024, mediante decisão, sob ID nº 189311203. O processo foi tombado sob o n. 0133628-14.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial:

As causas que motivaram o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial pelo Grupo CEAM foram devidamente expostas na petição inicial (ID nº

188926097) e decorrem de uma conjugação de fatores externos de ordem macroeconômica e de elementos internos específicos à estrutura financeira e operacional das empresas do grupo.

No campo dos fatores externos, destaca-se a elevação significativa da Taxa Selic ao longo dos últimos anos, que impactou diretamente o custo do crédito bancário no país. A elevação da Selic, associada à manutenção de um spread bancário elevado, encareceu expressivamente os financiamentos tomados pelas Requerentes, dificultando o cumprimento regular de suas obrigações financeiras. A petição inicial destaca que, apesar da queda da Selic em determinados períodos, os custos dos empréstimos não acompanharam proporcionalmente essa redução, o que levou a um agravamento do endividamento.

No tocante aos fatores internos, o principal evento que desencadeou a crise financeira enfrentada pelo Grupo CEAM foi o descredenciamento junto à operadora de plano de saúde UNIMED Recife, que, até então, representava cerca de 47% do faturamento total das Requerentes. A rescisão contratual, efetivada em agosto de 2023, provocou uma queda abrupta na receita mensal da empresa, comprometendo inclusive o pagamento de salários e a manutenção do corpo técnico especializado.

Adicionalmente, a crise também foi agravada pelo aumento do endividamento bancário em decorrência de investimentos realizados nos últimos anos, voltados à ampliação da infraestrutura física e ao aumento da capacidade de atendimento. O fluxo de caixa das empresas foi severamente impactado, levando a um crescente descompasso entre receitas e despesas operacionais. Essa situação culminou, inclusive, no ajuizamento de diversas ações judiciais por parte de credores, o que reforçou a pressão financeira sobre o grupo.

Diante desse cenário, o pedido de recuperação judicial se apresenta como medida necessária à superação da crise momentânea enfrentada, preservando a

atividade econômica, os empregos gerados e a continuidade da prestação dos serviços especializados, em especial na área da saúde e educação de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que são a finalidade principal das Recuperandas.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 28 de agosto de 2025, no site da Receita Federal, o capital social e administração das empresas (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**; (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME** e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, estariam assim dispostos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR:

CNPJ:	32.525.567/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2025 às 17:24 (data e hora de Brasília).

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ:	19.488.484/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2025 às 17:26 (data e hora de Brasília).

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.775.838/0001-85
NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$309.616,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ITALO BRUNO GOMES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ITALO BRUNO GOMES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ITALO BRUNO GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2025 às 15:06 (data e hora de Brasília).

Não houve alteração na estrutura societária e nem na administração das Recuperandas da petição inicial para o RMA deste mês.

4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos da Recuperanda até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo CEAM apresentou, por ocasião do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, a relação de credores devidamente segmentada por classes (ID nº 188926114), nos termos exigidos pelo art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. Essa relação inicial serviu de base para a constituição do quadro geral de credores, ainda sujeito a alterações em razão da verificação e consolidação dos créditos no curso processual.

No decorrer da fase administrativa, inúmeros credores apresentaram habilitações e impugnações diretamente nos autos principais da recuperação judicial, sem observar o rito legal previsto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 11.101/2005, que determina que esses requerimentos devem ser, primeiramente, submetidos ao Administrador Judicial, em sede administrativa, ou então formalizados por incidente próprio distribuído por dependência ao juízo universal.

Diante desse cenário, este Administrador Judicial apresentou manifestação específica (ID nº 197260475), orientando os credores quanto à necessidade de observância do procedimento legal adequado e sugerindo o desentranhamento das petições apresentadas irregularmente. Tal posicionamento foi acolhido pelo juízo, por meio da decisão proferida sob o ID nº 199759335, que determinou o desentranhamento das habilitações não processadas conforme o rito legal, inclusive quanto a futuras manifestações, que deverão ser desentranhadas de ofício.

Paralelamente, foram recebidas diversas habilitações, divergências e exclusões em sede administrativa, tanto por parte da Recuperanda quanto dos próprios credores, devidamente enviadas a esta Administração Judicial. Com base nessas manifestações, foi elaborada a **segunda lista de credores** (ID nº 203890002), cuja análise técnica seguiu o disposto no §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005.

A referida lista consolidou as seguintes manifestações:

- **Pela Recuperanda:**
 - 26 (vinte e seis) divergências de valor de 21 (vinte e um) credores;
 - 12 (doze) exclusões de crédito de 11 (onze) credores;
 - 4 (quatro) habilitações de crédito de 2 (dois) credores.
- **Por credores:**
 - 12 (doze) divergências de valores de 9 (nove) credores.

Todas as manifestações foram devidamente analisadas e encontram-se detalhadas em parecer juntado sob ID nº 203890016.

A segunda lista de credores foi publicada sob ID nº 209770631, contudo, posteriormente foi identificado erro material exclusivamente nos **valores totais e na quantidade de credores** das classes III (Quirografários) e IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), conforme petição de retificação apresentada por esta Administração Judicial (ID nº 211644044). Ressalta-se que **não houve qualquer alteração nos créditos individualizados por credor**, tampouco na análise técnica já consolidada, permanecendo válidos os dados dos IDs nº 203890016 e 203890014.

Dessa forma, foi requerida a retificação do edital publicado, para os seguintes ajustes:

- **Classe III (Quirografários):**
 - Publicado: 35 credores / R\$ 8.051.240,23

- Correção: 28 credores / R\$ 8.461.098,01
- **Classe IV (ME/EPP):**
 - Publicado: 130 credores / R\$ 435.832,95
 - Correção: 127 credores / R\$ 434.232,95

A retificação visa assegurar a regularidade do processo, a correta apuração dos quóruns e a adequada formação das classes, sem qualquer prejuízo aos credores, tendo em vista a higidez das análises técnicas e dos valores individualizados.

Por fim, cumpre informar que, após a consolidação da segunda relação de credores, foi sugerida a expedição do edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, com o fim de garantir a devida publicidade do plano de recuperação judicial, já apresentado nos autos, e assegurar o regular processamento da recuperação judicial. A retificação da 2ª lista foi publicada nos autos do processo em 05 de setembro de 2025 sob ID nº 215279324. Abaixo segue quadro resumo atualizado das classes de credores:

QUADRO RESUMO ATUALIZADO					
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDITORES	VALOR 2ª LISTA	
I	185	R\$ 1.654.713,29	185	R\$ 1.676.235,18	
II	1	R\$ 373.331,56	0	R\$ -	
III	35	R\$ 7.825.190,62	28	R\$ 8.461.098,09	
IV	130	R\$ 480.649,30	127	R\$ 434.232,95	

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo CEAM deve considerar não apenas os documentos apresentados na petição inicial, mas também os elementos verificados no acompanhamento direto das atividades empresariais realizado por este Administrador Judicial.

Conforme demonstrado nos autos, a crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo CEAM teve como causa principal a rescisão contratual promovida pela UNIMED Recife, que representava parcela significativa de seu faturamento. Ainda

assim, a empresa vem direcionando esforços para readequar sua estrutura operacional, demonstrando resiliência e capacidade de reorganização, o que constitui sinal relevante de viabilidade do grupo econômico em processo de soerguimento.

No que se refere à viabilidade operacional, destaca-se que a Recuperanda mantém suas atividades em funcionamento, com foco na prestação de serviços especializados no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Trata-se de um nicho de mercado que exige mão de obra técnica qualificada, atendimento humanizado e estrutura física adaptada, todos elementos presentes na operação do CEAM, conforme verificado *in loco* e também por meio dos relatórios e documentos apresentados pela empresa. A Recuperanda, inclusive, se posiciona como uma das principais clínicas da região nesse segmento, gozando de reconhecimento junto às famílias atendidas e aos profissionais do setor.

Adicionalmente, é importante registrar que, apesar do impacto provocado pelo descredenciamento junto à UNIMED Recife, **os sócios vêm atuando com diligência na busca pela diversificação das fontes de receita. A estratégia empresarial atual tem como foco a captação de novos convênios e o atendimento particular, com o objetivo de reduzir a dependência de uma única operadora de plano de saúde e, assim, garantir maior estabilidade financeira.** Essa postura demonstra maturidade na condução da atividade empresarial, alinhando-se aos princípios da recuperação judicial ao buscar a sustentabilidade da empresa com base em ajustes internos e prospecção de novos mercados.

Diante de tais elementos, verifica-se que a Recuperanda apresenta condições objetivas de se manter em funcionamento e superar a crise instalada, sobretudo pela manutenção da sua estrutura operacional ativa, pelo engajamento da equipe diretiva e pela adaptação às novas circunstâncias mercadológicas. O compromisso com a continuidade da prestação de serviços à sociedade, especialmente em um setor sensível como o da saúde e da inclusão social, reforça a relevância da recuperação judicial como instrumento de preservação da função social da empresa.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação;

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUAN- TIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	49.337.352 ISAURA POLYANNA DA	49.337.352/0001-26	Custo operacional - terapeuta
2	51.227.976 RAFAELA THAYNA LIMA	51.227.976/0001-32	Custo operacional - terapeuta
3	52.071.170 SUELLEN KARINE DO N	52.071.170/0001-60	Custo operacional - terapeuta
4	52.941.091 ELZA VALERIA DA SIL	52.941.091/0001-63	Custo operacional - terapeuta
5	53.513.058 EVELYNE MAIARA LEIT	53.513.058/0001-03	Custo operacional - terapeuta
6	53.786.087 EDJANE DE SOUZA RAM	53.786.087/0001-30	Custo operacional - terapeuta
7	53.899.550 EDUARDO ARMANDO SAN	53.899.550/0001-50	Custo operacional - terapeuta
8	53.921.807 NATALIA LUANA DA SI	53.921.807/0001-23	Custo operacional - terapeuta
9	53.942.784 ADRIANA FLAVIA LEO	53.942.784/0001-33	Custo operacional - terapeuta
10	53.971.989 ALESSANDRA CAVALCAN	53.971.989/0001-47	Custo operacional - terapeuta
11	54.325.821 VIVIA MARIA DO NASC	54.325.821/0001-27	Custo operacional - terapeuta
12	54.626.019 CIBELE FRANCISCO DE	54.626.019/0001-77	Custo operacional - terapeuta
13	54.698.252 ANA EMILIA DA SILVA	54.698.252/0001-65	Custo operacional - terapeuta
14	54.741.654 ANDREZA PATRICIA SA	54.741.654/0001-03	Custo operacional - terapeuta
15	54.820.856 MORGANA LOPES DE SA	54.820.856/0001-32	Custo operacional - terapeuta
16	55.048.411 LTDA	55.048.411/0001-49	Custo operacional - terapeuta
17	55.115.887 ANGELICA NUNES DA S	55.115.887/0001-55	Custo operacional - terapeuta
18	55.679.696 LUCIANNA CABRAL DE	55.679.696/0001-16	Custo operacional - terapeuta
19	55.799.297 ALAN SILVA OLIVEIRA	55.799.297/0001-99	Custo operacional - terapeuta
20	55.921.254 LAYANE MARIA DAS CH	55.921.254/0001-34	Custo operacional - terapeuta
21	56.104.539 ANDREA PAULA PEREIR	56.104.539/0001-45	Custo operacional - terapeuta
22	56.120.353 MARCIA MENDONCA DA	56.120.353/0001-80	Custo operacional - terapeuta
23	56.162.288 IOLANDA PESSOA BARB	56.162.288/0001-55	Custo operacional - terapeuta
24	56.173.657 ROSELI ALVES DINIZ	56.173.657/0001-05	Custo operacional - terapeuta
25	56.388.650 SANDRA ANDREA MARCE	56.388.650/0001-00	Custo operacional - terapeuta
26	56.430.656 DANIELE OLIVEIRA DO	56.430.656/0001-07	Custo operacional - terapeuta
27	56.438.893 JESSICA RAMOS DA CO	56.438.893/0001-06	Custo operacional - terapeuta
28	56.505.307 MARCOS VENICIO DA S	56.505.307/0001-07	Custo operacional - terapeuta
29	56.769.308 ELAINE SAMANTA CLEM	56.769.308/0001-50	Custo operacional - terapeuta
30	57.127.273 DANIEL LOPES DE MEL	57.127.273/0001-19	Custo operacional - terapeuta
31	57.192.893 THAYNA INGRID FERRE	57.192.893/0001-31	Custo operacional - terapeuta
32	57.800.350 EDNA WILMA DE OLIVE	57.800.350/0001-50	Custo operacional - terapeuta
33	57.851.598 MARILIA LIMA DOS SA	57.851.598/0001-40	Custo operacional - terapeuta
34	58.182.892 BEATRIZ DE ALMEIDA	58.182.892/0001-79	Custo operacional - terapeuta
35	58.569.030 JESSICA RIBEIRO DA	58.569.030/0001-01	Custo operacional - terapeuta
36	AMANDA GUSMAO DIAS TERAPEUTA O	54.547.735/0001-69	Custo operacional - terapeuta
37	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VALER	52.886.032/0001-30	Custo operacional - terapeuta
38	ANA KARLA MACIEL LIRA E SILVA	56.659.745/0001-11	Custo operacional - terapeuta
39	ATIVA SERVICOS DE APOIO ADMINI	22.778.636/0001-00	Custo operacional - terapeuta
40	BRUNA MARILIA DA SILVA PEREIRA	36.743.582/0001-43	Custo operacional - terapeuta
41	CAROLINE ALVES GALVAO LEITE	56.238.061/0001-46	Custo operacional - terapeuta
42	CHRISLEIDE KARINE DE MELO GAIA	56.884.367/0001-70	Custo operacional - terapeuta
43	CINTIA FARIAS DA CRUZ 05583464	36.405.284/0001-43	Custo operacional - terapeuta
44	D & R SERVICOS DE SAUDE LTDA	12.633.035/0001-47	Custo operacional - terapeuta

45	DAMARIS E. DA SILVA DE SOUZA P	57.863.825/0001-57	Custo operacional - terapeuta
46	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS TRI	44.699.832/0001-13	Custo operacional - terapeuta
47	DONATA CAROLINY DOS SANTOS MEL	57.754.948/0001-50	Custo operacional - terapeuta
48	DRIELLEN NATHALIA SERVICOS DE	57.499.020/0001-76	Custo operacional - terapeuta
49	FELIPE MELO NASCIMENTO 1004801	44.421.856/0001-06	Custo operacional - terapeuta
50	GABRIELA ALBUQUERQUE FERNANDES	42.580.602/0001-05	Custo operacional - terapeuta
51	GERMANA MARCELA GALVAO FINIZOL	38.011.186/0001-57	Custo operacional - terapeuta
52	HIAGO V G DO NASCIMENTO	55.880.851/0001-68	Custo operacional - terapeuta
53	JACIRA MARIA FRANCO LIMA DA SI	34.644.805/0001-90	Custo operacional - terapeuta
54	JESSICA GOMES DA SILVA CORREIA	36.070.106/0001-09	Custo operacional - terapeuta
55	L M FONOAUDIOLOGIA LTDA	57.862.231/0001-21	Custo operacional - terapeuta
56	LAYS S. F. COUTINHO BASTOS PSI	56.126.643/0001-30	Custo operacional - terapeuta
57	M. DA CONCEICAO S. ANDRADE	54.654.851/0001-87	Custo operacional - terapeuta
58	MANUELLE MONTEIRO GUEDES DE LI	43.030.652/0001-81	Custo operacional - terapeuta
59	MARIANA SANTOS PEREIRA DE MELO	33.551.157/0001-64	Custo operacional - terapeuta
60	RAQUECHE ALVES DA SILVA FONOAU	55.389.689/0001-80	Custo operacional - terapeuta
61	RAYANNE N S CESARINO TERAPEUTA	32.844.352/0001-10	Custo operacional - terapeuta
62	SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	50.375.359/0001-11	Despesa administrativa Gestão
63	T4 TERAPIA INTEGRADA LTDA	52.469.411/0001-24	Custo operacional - terapeuta
64	TAYANA SILAS RODRIGUES LEITE O	35.346.793/0001-80	Custo operacional - terapeuta
65	WANDERSON BRUNO SANTINO DA SIL	42.393.095/0001-09	Custo operacional - terapeuta

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUAN- TIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	49.465.039 DULCINEIA SANTOS DA	49.465.039/0001-73	Gestão de faturamento
2	53.683.161 CIRLENE FRANCISCA D	53.683.161/0001-93	terapeutas
3	53.999.458 JUSSARA ALVES DE SO	53.999.458/0001-62	terapeutas
4	54.012.997 PALOMA CANDIDO DA S	54.012.997/0001-29	terapeutas
5	54.062.471 MARIA ISABEL DE ALB	54.062.471/0001-53	terapeutas
6	54.130.697 SIMONNE SYBELLE DE	54.130.697/0001-44	terapeutas
7	54.160.677 ACHILES PESSOA DOS	54.160.677/0001-16	terapeutas
8	54.174.934 SHIRLAYNE EMANUELLE	54.174.934/0001-79	terapeutas
9	54.238.085 THAMIRES DE OLIVEIR	54.238.085/0001-70	terapeutas
10	54.283.476 JULIANA RAFAELLA DA	54.283.476/0001-06	terapeutas
11	54.380.237 CINTIA DANIELLY DA	54.380.237/0001-74	terapeutas
12	54.408.131 KARYNE NAYARA E SIL	54.408.131/0001-31	terapeutas
13	54.446.764 MERYANE VIEIRA DO A	54.446.764/0001-34	terapeutas
14	54.484.447 ELAYNE TAMIRES DA S	54.484.447/0001-02	terapeutas
15	54.672.917 LIVIA VITORIA DE LI	54.672.917/0001-61	terapeutas
16	55.143.075 ALEXSANDRA DO CARMO	55.143.075/0001-13	terapeutas

17	55.364.931 CHRYS HELLEN CAVALC	55.364.931/0001-60	terapeutas
18	56.051.713 SOLANGE LUIZA DOS S	56.051.713/0001-39	terapeutas
19	56.084.766 ANDREZA FERREIRA SA	56.084.766/0001-56	terapeutas
20	56.178.045 MARIA DO CARMO DA S	56.178.045/0001-05	terapeutas
21	56.217.261 ARIANE PATRICIA BEZ	56.217.261/0001-12	terapeutas
22	56.263.200 JESSICA GISELY SANT	56.263.200/0001-91	terapeutas
23	56.844.422 INAJA MARIA DO NASC	56.844.422/0001-06	terapeutas
24	57.205.752 RAQUELE DE SOUZA RI	57.205.752/0001-06	terapeutas
25	57.207.816 ROSANA MARIA DE MOU	57.207.816/0001-08	terapeutas
26	57.217.591 NATALIA EVELLEN DA	57.217.591/0001-70	terapeutas
27	57.221.856 LETICIA GABRIELE SI	57.221.856/0001-04	terapeutas
28	57.229.246 LARISSA RODRIGUES D	57.229.246/0001-57	terapeutas
29	57.366.597 KILMA TAMIRES DE AR	57.366.597/0001-00	terapeutas
30	57.520.409 MARCOS FRANCISCO DO	57.520.409/0001-56	terapeutas
31	57.829.997 JULIANA SANTOS GONC	57.829.997/0001-04	terapeutas
32	58.569.030 JESSICA RIBEIRO DA	58.569.030/0001-01	terapeutas
33	AURIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	54.288.237/0001-49	terapeutas
34	EVELLY KELLY DE SOUZA ALVES	54.228.388/0001-01	terapeutas
35	F. S. DE SANTANA GOMES SERVICO	53.810.702/0001-05	terapeutas
36	INTEGRAR SERVICOS PSICOTERAPEU	38.714.680/0001-88	terapeutas
37	LARISSA MARQUES EBLING TERAPIA	51.024.554/0001-60	terapeutas
38	MAGDALLA PEREIRA DE SIQUEIRA S	35.402.855/0001-23	terapeutas
39	MARIA JOSE RAIMUNDO DE LIMA 77	21.311.977/0001-08	terapeutas
40	MICHELLE LUCIA DE MELO	57.265.593/0001-35	terapeutas
41	MICHELLE SANTOS TERAPEUTA OCUP	57.689.528/0001-37	terapeutas
42	RENATA COSTA OLIVEIRA LIRA EIR	33.892.037/0001-20	terapeutas
43	TALITA SANTOS PSICOLOGIA LTDA	53.767.095/0001-30	terapeutas

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	INTEGRAR SERVICOS PSICOTERAPEU	38.714.680/0001-88	professor
2	53.161.848 PATRICIA CARLA TEIX	53.161.848/0001-69	professor
3	M B COUTINHO PSICOLOGIA	32.824.423/0001-12	professor
4	MARIANA SANTOS PEREIRA DE MELO	33.551.157/0001-64	professor
5	53.366.578 MARCIO ANGELO BEZER	53.366.578/0001-22	professor
6	JANIO CARLOS DA SILVA 08476281	42.464.908/0001-04	professor
7	CELIANE MEDEIROS DE ARAUJO 620	46.383.880/0001-23	professor
8	AGIRR - ASSOCIACAO DE GESTAO I	37.411.509/0001-37	professor

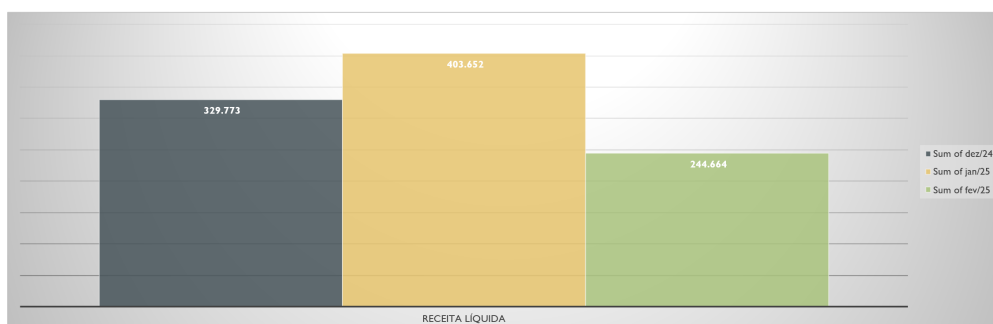
9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Fevereiro de 2025 das empresas foram:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 351.140,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 244.664,00.

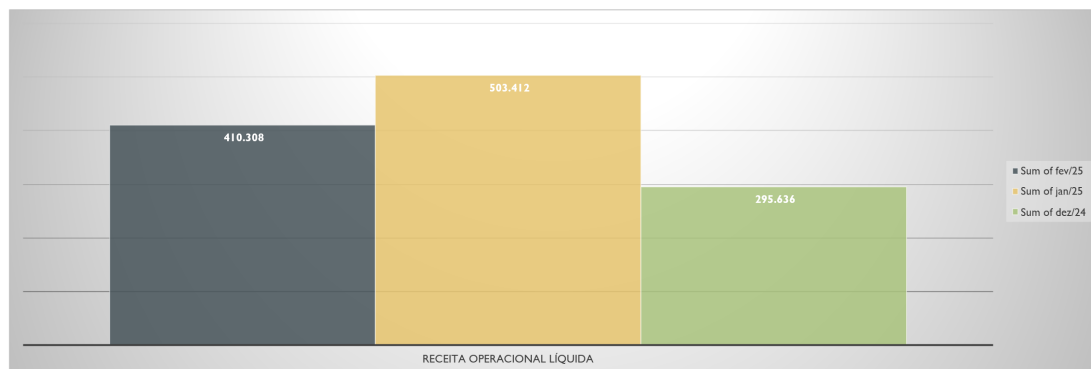
EVOLUÇÃO DA RECEITA



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CEAM – CENTROO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 449.821,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 295.636,00.

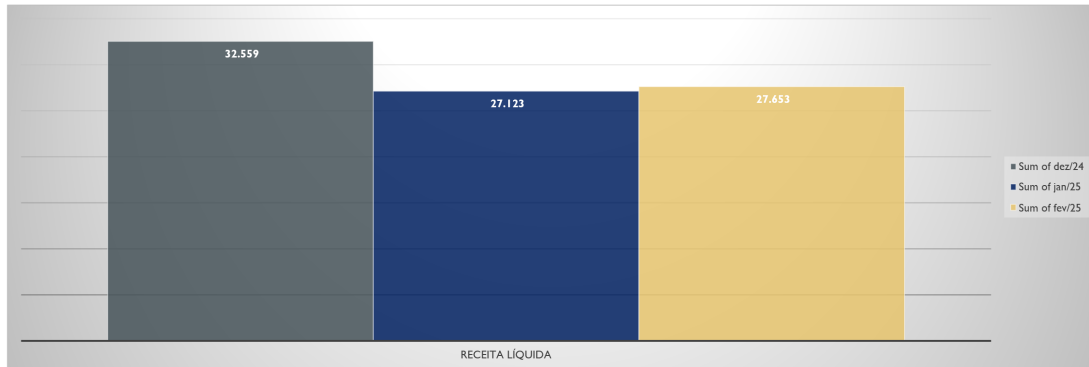
EVOLUÇÃO DA RECEITA



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA alcançou o montante de R\$ 32.248,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 27.653,00.

EVOLUÇÃO DA RECEITA



10. EXTRACONCURSAL

De acordo com suas demonstrações contábeis, os valores acima identificados e informados por sua contabilidade poderão ser solicitados e incluídos no formato de planilha eletrônica como anexo.

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Fiscal	Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.
Contingência	O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
Inscrito na Dívida Ativa	Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.
Cessão Fiduciária de Título	A cessão fiduciária tem como objeto os direitos sobre coisa móvel, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.
Alienação Fiduciária	A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.
Arrendamento Mercantil	O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário". O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.
Adiantamento de Contrato de Câmbio	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.
Obrigação de Fazer	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigação de Entregar	Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.
Obrigação de Dar	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigações Ilíquidas	Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. A obrigação ilíquida, por sua vez, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.
Pós Ajuizamento	Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, a mesma possui valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de **fevereiro 2025**, conforme apresentado no quadro abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

PASSIVO EXTRACONCURSAL

2. Relatório Mensal de Atividade	dez/24	jan/25	fev/25
	R\$	R\$	R\$
2.2.5.2. Passivo	563.823	23.346	256
2.2.5.2.1. Extraconcursal	563.823	-	128
2.2.5.2.1.1. Fiscal	563.823	-	128
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	563.823	-	128

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de fevereiro/25.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de fevereiro/25.

11. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
dez/24	32	0	2	30
01/2025	30	4	3	31
02/2025	31	3	4	30
03/2025				-
abr/2025				-
mai/2025				-
jun/2025				-
jul/2025				-
ago/2025				-
set/2025				-
out/2025				-
nov/2025				-
dez/2025				-



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
dez/24	12	-	-	12
jan/25	12	-	1	11
fev/25	11	-	-	11
mar/25	-	-	-	-
abr/25	-	-	-	-
mai/25	-	-	-	-
jun/25	-	-	-	-
jul/25	-	-	-	-
ago/25	-	-	-	-
set/25	-	-	-	-
out/25	-	-	-	-
nov/25	-	-	-	-
dez/25	-	-	0	-



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Referente a janeiro de 2025, a Recuperanda informou não ter colaboradores registrados neste CNPJ.

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12.1 Análise Informações Financeiras – Fluxo de Caixa

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo abaixo contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal.

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

FLUXO DE CAIXA

Mês/Ano	dez/24	jan/25	fev/25
SALDO INICIAL	138.321	127.761	155.257
ENTRADAS	717.335	805.442	709.546
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	548.861	624.561	373.474
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	168.474	180.881	336.026
RENDIMENTOS	-	-	47
SAÍDAS	(727.795)	(777.945)	(634.816)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(158.012)	(208.380)	-
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(595)	(337)	-
DESPESAS FIXAS	(47.823)	(142.171)	(165.829)
FOLHA DE PAGAMENTO	(35.264)	(53.206)	(55.409)
FORNECEDORES	(359.913)	(189.470)	(253.763)
IMPOSTOS	(36.652)	(76.982)	(56.644)
OUTRAS SAÍDAS	(89.536)	(107.399)	(103.172)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	127.761	155.257	229.988

Entradas

- O total de entradas de fevereiro (R\$709.546) foi inferior ao registrado em janeiro. Houve redução no recebimento de clientes e aumento no resgate de aplicações financeiras.

Saídas

- As saídas totalizam R\$636.816, representando o menor desembolso desde dezembro de 2024. Houve redução nos pagamentos a fornecedores e despesas fixas em comparação a janeiro 2025.

Transferências

- Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$229.988,00**.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/Ano	dez/24	jan/25	fev/25
SALDO INICIAL	221.946	243.358	299.235
ENTRADAS	2.113.860	979.768	1.498.242
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	117.979	122.848
RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.967.500	766.979	1.204.888
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	146.359	94.810	170.483
RENDIMENTOS	-	-	23
SAÍDAS	(2.092.448)	(923.891)	(667.821)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(173.757)	(135.929)	(388.185)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(375.048)	(1.119)	(1.322)
DESPESAS FIXAS	(988.185)	(33.962)	(34.329)
FOLHA DE PAGAMENTO	(13.203)	(18.366)	(10.566)
FORNECEDORES	(456.524)	(125.771)	(156.248)
IMPOSTOS	(28.031)	(42.943)	(30.456)
OUTRAS SAÍDAS	(57.700)	(565.801)	(46.716)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	243.358	299.235	1.129.656

Entradas

- Em fevereiro/2025 somaram R\$1,5 milhão, acima de janeiro/2025(R\$979mil), com aumento principalmente em recebimento de clientes.

Saídas

- As saídas somaram R\$667 mil abaixo de janeiro (R\$923 mil), com destaque para aplicações financeiras e fornecedores.

Transferências

- Não houve movimentação de transferências em fevereiro de 2025.

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$1.129.656,00**.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	dez/24	jan/25	fev/25
SALDO INICIAL	2.481	1.686	1.726
ENTRADAS	72.244	47.026	51.529
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	47.197	34.432	35.457
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.046	12.593	16.072
RENDIMENTOS	1	-	-
SAÍDAS	(73.039)	(46.985)	(51.462)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(25.346)	(13.559)	(15.155)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.294)	(8.612)	(533)
DESPESAS FIXAS	(3.578)	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	-	(540)	(3.600)
FORNECEDORES	(21.729)	(21.668)	(25.097)
IMPOSTOS	(845)	(2.606)	(4.598)
OUTRAS SAÍDAS	(20.247)	-	(2.478)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	1.686	1.726	1.793

Entradas

- As maiores entradas em fevereiro/25 vieram de recebimento de clientes R\$35.457 e do resgate de aplicações 16.072, asquais representam praticamente o valor recebido no mês.

Saídas

- As principais saída foram pagamentos de fornecedores R\$25.097 e aplicação financeira R\$15.155, seguidas de folha de pagamento R\$3.600,00

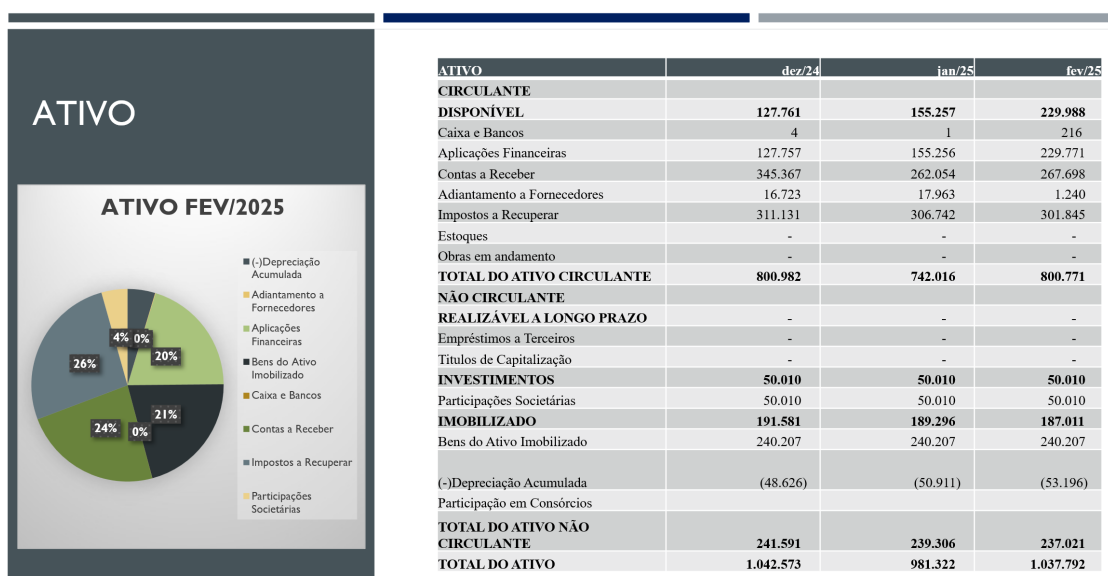
Transferências

- Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$1.793,00**.

12.2 Ativo (Descrição/Evolução)

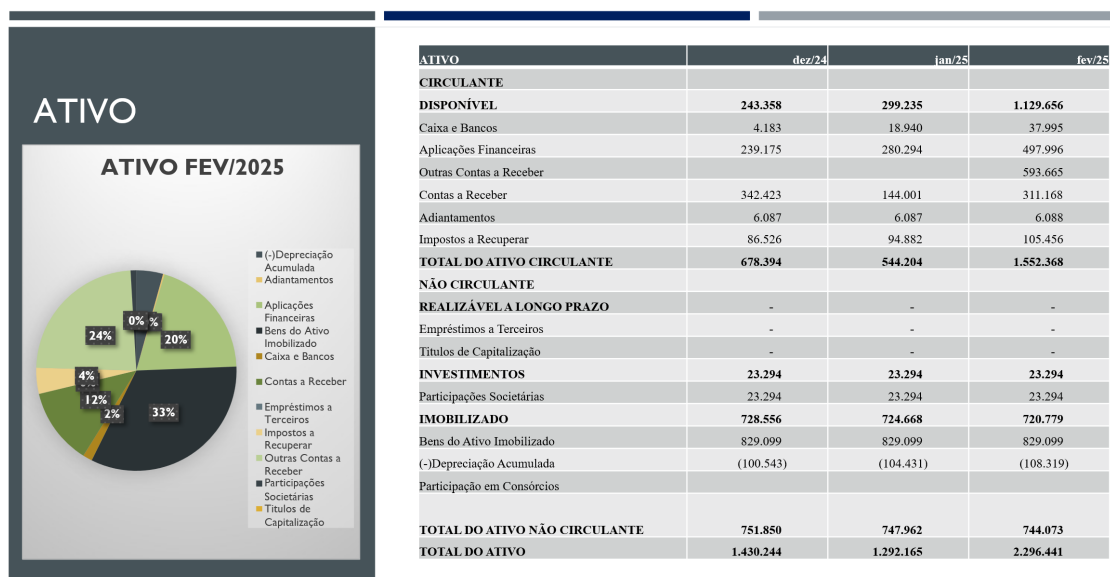
CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



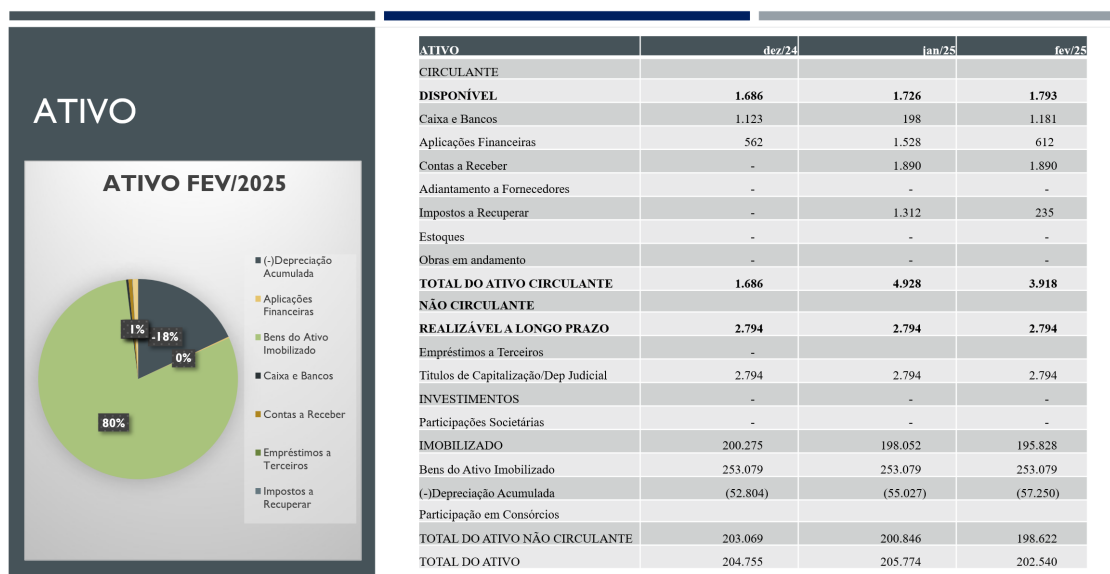
Em fevereiro de 2025, o ativo total fechou em R\$ 1.037.792, mostrando recuperação frente a janeiro (R\$ 981.322) e mantendo-se próximo ao nível de dezembro de 2024 (R\$ 1.042.573). O principal destaque foi o aumento no disponível, que passou de R\$ 155.257 em janeiro para R\$ 229.988 em fevereiro, impulsionado principalmente pelas aplicações financeiras, que subiram de R\$ 155.256 para R\$ 229.771. As contas a receber tiveram leve alta, de R\$ 262.054 em janeiro para R\$ 267.698, embora ainda abaixo dos R\$ 345.367 registrados em dezembro. No imobilizado, houve redução de R\$ 189.296 em janeiro para R\$ 187.011 em fevereiro, reflexo do aumento da depreciação acumulada, que passou de R\$ 50.911 para R\$

53.196. O ativo não circulante totalizou R\$ 237.021 em fevereiro, caindo levemente frente a Janeiro (R\$ 239.306).

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



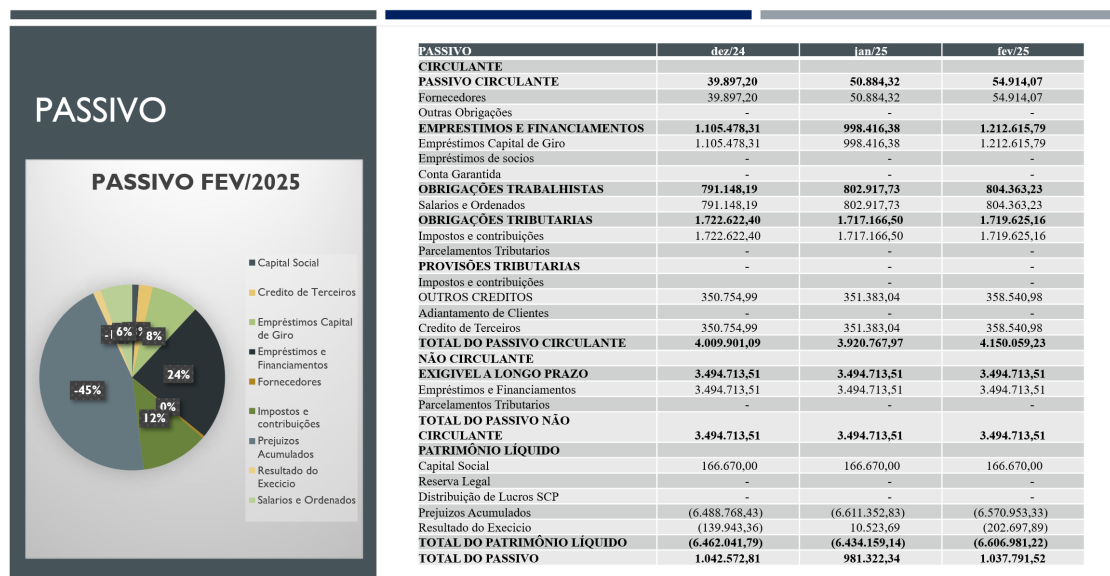
Em fevereiro de 2025, o ativo da companhia apresentou um salto expressivo em relação aos meses anteriores, alcançando R\$ 2.296.441, contra R\$ 1.292.165 em janeiro e R\$ 1.430.244 em dezembro. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo ativo circulante, que passou de R\$ 544.204 em janeiro para R\$ 1.552.368 em fevereiro, reflexo do aumento relevante nas disponibilidades, que atingiram R\$ 1.129.656, e no crescimento das contas a receber, que somaram R\$ 311.168. No ativo não circulante, os valores permaneceram estáveis, com pequenas variações apenas no imobilizado devido à depreciação acumulada. Assim, fevereiro se diferencia dos meses anteriores por uma forte expansão da liquidez corrente e maior capacidade de realização imediata.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA


Em fevereiro de 2025 o ativo total somou R\$ 202.540,00, apresentando redução em relação a janeiro (R\$ 205.774,00) e se aproximando do nível de dezembro (R\$ 204.755,00). O ativo circulante encerrou o mês em R\$ 3.918,00, abaixo de janeiro (R\$ 4.928,00), resultado da diminuição nas aplicações financeiras e nos impostos a recuperar, apesar do aumento do caixa, que subiu para R\$ 1.181,00. As contas a receber permaneceram estáveis em R\$ 1.890,00. O realizável a longo prazo manteve-se inalterado em R\$ 2.794,00. Já o imobilizado fechou em R\$ 195.828,00, impactado pelo crescimento da depreciação acumulada, que chegou a R\$ 57.250,00. Assim, fevereiro refletiu retração no ativo total, com ajustes no circulante e redução gradual do valor líquido do imobilizado.

12.3 Passivo (Descrição/Evolução)

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



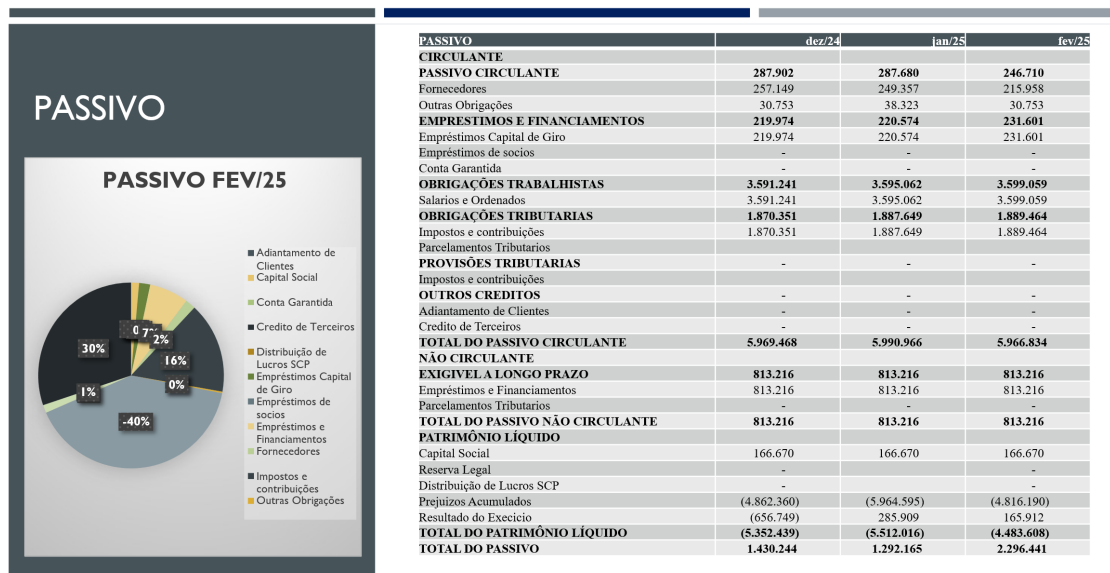
Em fevereiro de 2025, o passivo totalizou R\$ 1.037.791,52, apresentando aumento em relação a janeiro (R\$ 981.322,34) e se aproximando do valor registrado em dezembro de 2024 (R\$ 1.042.572,81). No passivo circulante, houve elevação para R\$ 4.150.059,23, frente a R\$ 3.920.767,97 em janeiro, influenciada principalmente pelo crescimento dos empréstimos e financiamentos de curto prazo, que subiram de R\$ 998.416,38 para R\$ 1.212.615,79, e pelo acréscimo em fornecedores, que passaram de R\$ 50.884,32 para R\$ 54.914,07. As obrigações trabalhistas mantiveram-se estáveis, atingindo R\$ 804.363,23, enquanto as obrigações tributárias tiveram leve aumento, chegando a R\$ 1.719.625,16. No não circulante, o saldo permaneceu inalterado em R\$ 3.494.713,51. Já o patrimônio líquido, que já era negativo, piorou no período, passando de -R\$ 6.434.159,14 em janeiro para -R\$ 6.606.981,22 em fevereiro, um aumento no saldo negativo de aproximadamente R\$ 172,8 mil, reflexo do prejuízo acumulado no mês.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25
CIRCULANTE	4.009.901	3.920.768	4.150.059
Fornecedores	39.897	50.884	54.914
Empréstimos e Financiamentos	1.105.478	998.416	1.212.616
Obrigações Trabalhistas	791.148	802.918	804.363
Obrigações Tributárias	1.722.622	1.717.167	1.719.625
Provisões Tributárias			
Outros Creditos	350.755	351.383	358.541
NÃO CIRCULANTE	3.494.714	3.494.714	3.494.714
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	7.504.615	7.415.481	7.644.773
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	720%	756%	733%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **733%** no mês de fevereiro/2025.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA


Em fevereiro de 2025, o passivo totalizou R\$ 2.296.441, praticamente em linha com o crescimento verificado no ativo. O passivo circulante manteve-se estável em torno de R\$ 6 milhões, com pequenas variações entre fornecedores, que recuaram para R\$ 215.958, e empréstimos de capital de giro, que aumentaram para R\$ 231.601. As obrigações trabalhistas e tributárias permaneceram praticamente inalteradas, mantendo níveis próximos aos dos meses anteriores. Já o passivo não circulante seguiu sem alterações, em R\$ 813.216, representado por financiamentos de longo prazo. O patrimônio líquido, embora ainda negativo, apresentou melhora relevante, passando de -R\$ 5,5 milhões em janeiro para -R\$ 4,48 milhões em fevereiro, reflexo do resultado positivo do exercício. Assim, fevereiro se destacou pela redução nas obrigações de curto prazo com fornecedores e pela recuperação parcial do patrimônio líquido, em linha com a evolução do ativo.

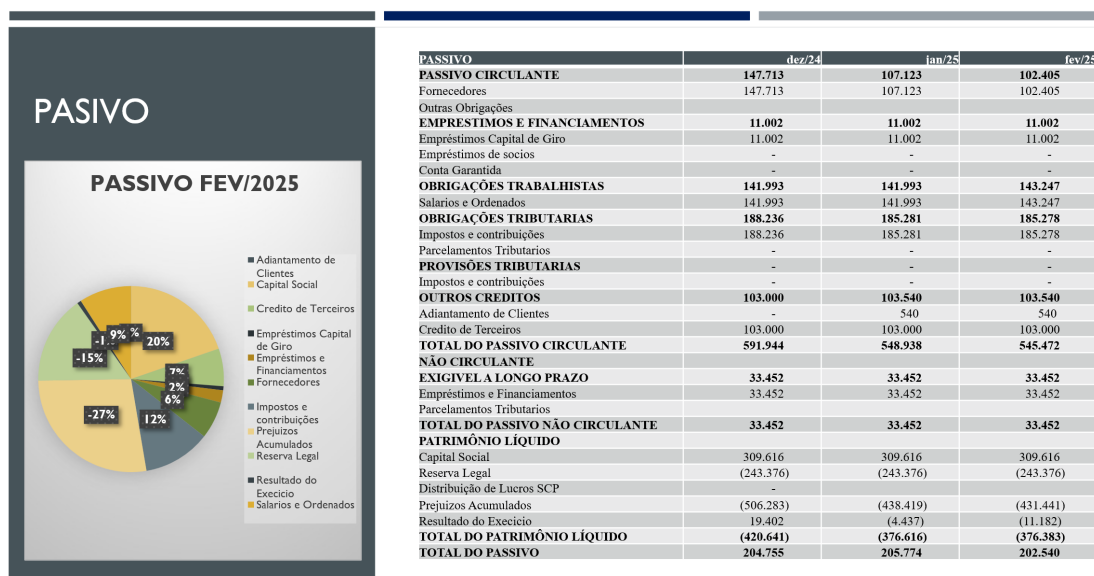
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25
CIRCULANTE	5.969.468	5.990.966	5.966.834
Fornecedores	287.902	287.680	246.710
Empréstimos e Financiamentos	219.974	220.574	231.601
Obrigações Trabalhistas	3.591.241	3.595.062	3.599.059
Obrigações Tributárias	1.870.351	1.887.649	1.889.464
Provisões Tributárias	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	813.216	813.216	813.216
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	6.782.683	6.804.181	6.780.050
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	474%	527%	295%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **295%**

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



O passivo total em fevereiro foi de **R\$ 202.540,00**, registrando queda frente a janeiro (R\$ 205.774,00). O passivo circulante ficou em **R\$ 545.472,00**, praticamente estável em relação a janeiro, com leve recuo em fornecedores (R\$ 102.405,00) e aumento em obrigações trabalhistas (R\$ 143.247,00). As obrigações tributárias mantiveram-se em torno de R\$ 185.278,00. O exigível a longo prazo permaneceu em **R\$ 33.452,00**, sem alterações no período. No patrimônio líquido, entretanto, houve novo aprofundamento do saldo negativo, que atingiu **R\$ -376.383,00**, pressionado pelos prejuízos acumulados de R\$ -431.441,00 e pelo resultado negativo do exercício de R\$ -11.182,00. O cenário de fevereiro evidencia estabilidade nas obrigações, mas deterioração do patrimônio líquido, reforçando a predominância dos resultados negativos.

ENDIVIDAMENTO	dez/24	jan/25	fev/25
CIRCULANTE	591.944	548.938	545.472
Fornecedores	147.713	107.123	102.405
Empréstimos e Financiamentos	11.002	11.002	11.002
Obrigações Trabalhistas	141.993	141.993	143.247
Obrigações Tributárias	188.236	185.281	185.278
Provisões Tributárias	-	-	-
Outros Créditos	103.000	103.540	103.540
NÃO CIRCULANTE	33.452	33.452	33.452
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	625.395	582.390	578.923
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	305%	283%	281%

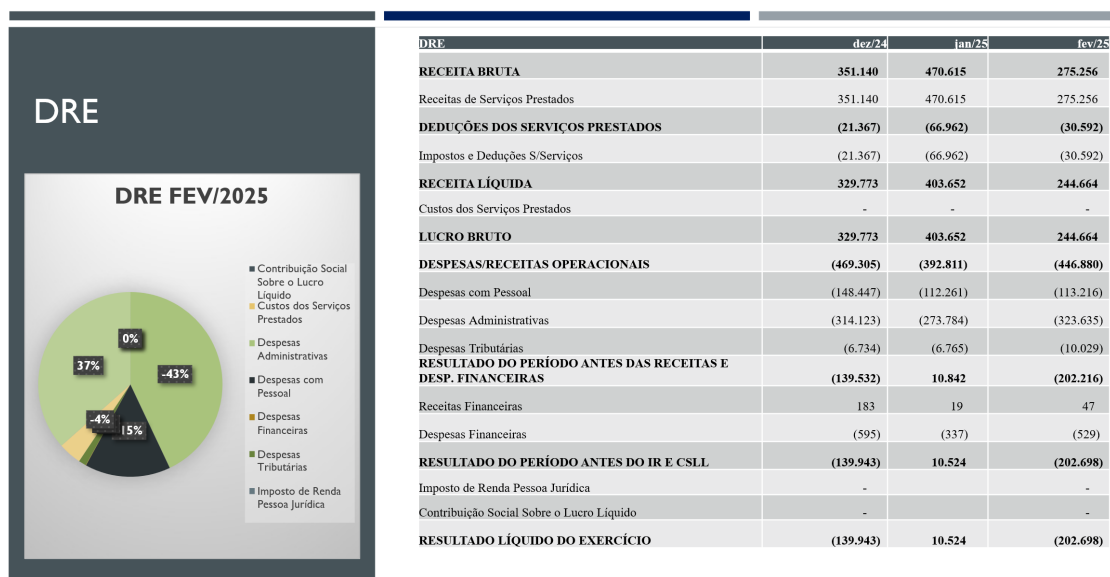
ENDIVIDAMENTO

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **281%**.

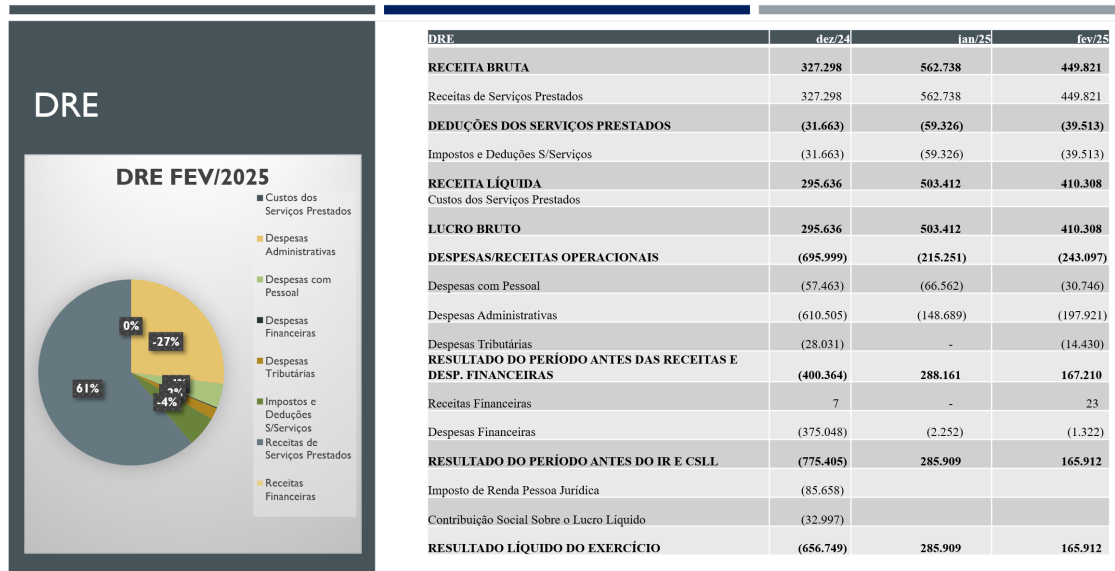
13.DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



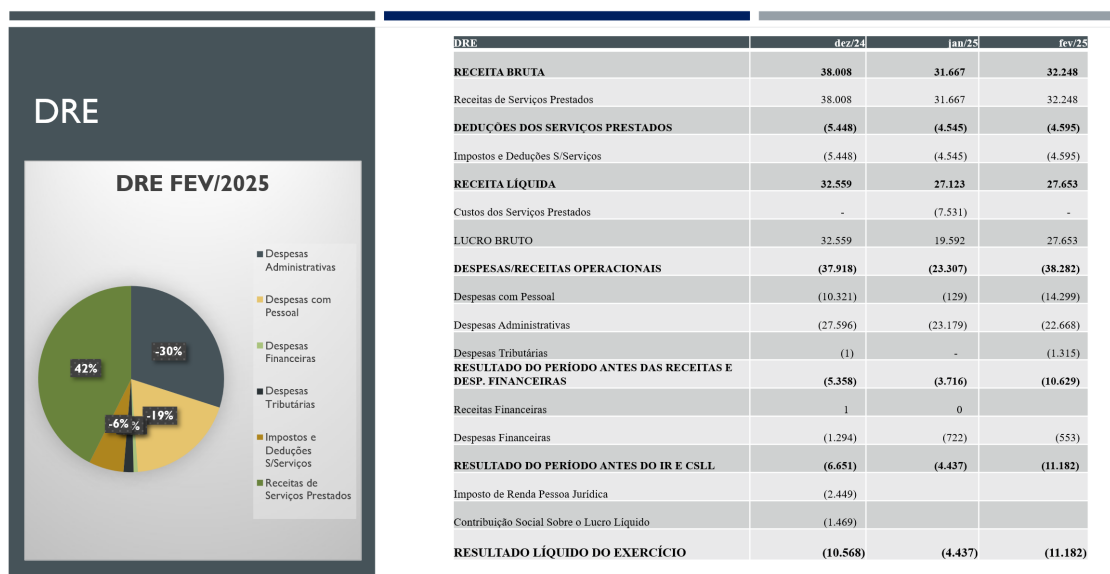
Em fevereiro de 2025, a receita líquida foi de R\$ 244.664, apresentando queda expressiva em relação a janeiro (R\$ 403.652) e também abaixo de dezembro de 2024 (R\$ 329.773). O lucro bruto acompanhou essa redução, totalizando R\$ 244.664 contra R\$ 403.652 no mês anterior. As despesas operacionais aumentaram para R\$ 446.880, influenciadas principalmente pelo crescimento das despesas administrativas, que passaram de R\$ 273.784 em janeiro para R\$ 323.635 em fevereiro. Com isso, o resultado antes das receitas e despesas financeiras foi negativo em R\$ 202.216, revertendo o pequeno lucro de R\$ 10.842 obtido em janeiro e aprofundando a perda em relação a dezembro, que já havia registrado prejuízo de R\$ 139.532. Após contabilizar receitas e despesas financeiras, o resultado líquido do exercício fechou com prejuízo de R\$ 202.698, revertendo o lucro de R\$ 10.524 de janeiro e aumentando o déficit frente a dezembro, que havia encerrado com prejuízo de R\$ 139.943.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em fevereiro de 2025, a DRE apresentou receita bruta de R\$ 449.821, inferior à registrada em janeiro (R\$ 562.738), mas ainda acima de dezembro. Após as deduções de impostos sobre serviços, a receita líquida ficou em R\$ 410.308. As despesas operacionais totalizaram R\$ 243.097, principalmente ligadas às despesas administrativas, que aumentaram para R\$ 197.921, enquanto as despesas com pessoal recuaram para R\$ 30.746 em relação a janeiro. O resultado antes das receitas e despesas financeiras foi positivo em R\$ 167.210, levemente abaixo do mês anterior. Considerando ainda o efeito financeiro, o resultado líquido do exercício fechou em R\$ 165.912, demonstrando continuidade no desempenho positivo iniciado em janeiro, embora em menor patamar.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



A DRE de fevereiro mostrou receita bruta de R\$ 32.248,00, ligeiramente superior ao registrado em janeiro (R\$ 31.667,00), mas ainda abaixo de dezembro (R\$ 38.008,00). A receita líquida totalizou R\$ 27.653,00, após deduções de R\$ 4.595,00. O lucro bruto recuperou-se para R\$ 27.653,00, já que não houve custo dos serviços no mês, ao contrário de janeiro, quando haviam sido registrados R\$ 7.531,00. Apesar dessa melhora, as despesas operacionais atingiram R\$ 38.282,00, puxadas sobretudo pelas despesas com pessoal, que saltaram para R\$ 14.299,00 em razão do acúmulo da folha referente a janeiro e fevereiro, além das despesas administrativas que permaneceram elevadas em R\$ 22.668,00. Com isso, o resultado operacional foi negativo em R\$ -10.629,00. Considerando ainda as despesas financeiras de R\$ 553,00, o resultado líquido do exercício fechou em R\$ -11.182,00, configurando o maior prejuízo entre os três meses analisados

14. OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Ao que se refere aos mês de Fevereiro de 2025, o Grupo CEAM informou não ter tal obrigação.

15. CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma

despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 30/09/2025 no site com a lista de devedores da PGFN¹, o Grupo CEAM possui os débito tributário inscrito em dívida ativa expostos abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: CEAM
CNPJ: 32.525.567/0001-78
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise
Valor Total da dívida: R\$ 1.564.735,86 ⓘ / ⓘ

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ⓘ
Total: 2.500,62

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ⓘ
Total: 1.562.235,24

FECHAR

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: CEAM
CNPJ: 19.488.484/0001-98
Domicílio do Devedor: VITORIA DE SANTO ANTAO
Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise
Valor Total da dívida: R\$ 4.434.029,78 ⓘ / ⓘ

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ⓘ
Total: 326.478,46

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ⓘ
Total: 4.107.551,32

FECHAR

¹<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CEAM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: FACULDADE CEAM
CNPJ: 19.775.838/0001-85

Domicílio do Devedor: RECIFE

Atividade Econômica: Educação superior - graduação e pós graduação

Valor Total da dívida: R\$ 183.258,55 ⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ⊕

Total: 38.282,16

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ⊕

Total: 144.976,39

FECHAR

17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

• Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

Liquidez Seca

• Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

Liquidez Imediata

Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

• Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

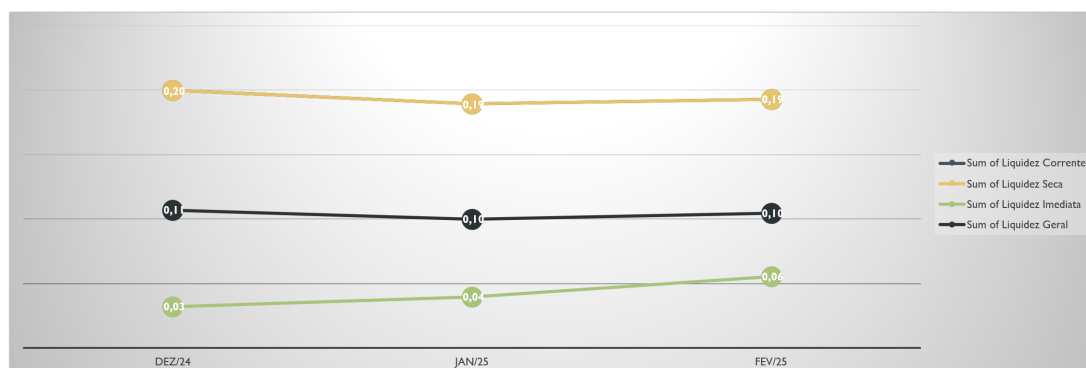
Liquidez Geral

• Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,20	0,20	0,03	0,11
jan/25	0,19	0,19	0,04	0,10
fev/25	0,19	0,19	0,06	0,10

ÍNDICES FINANCEIROS

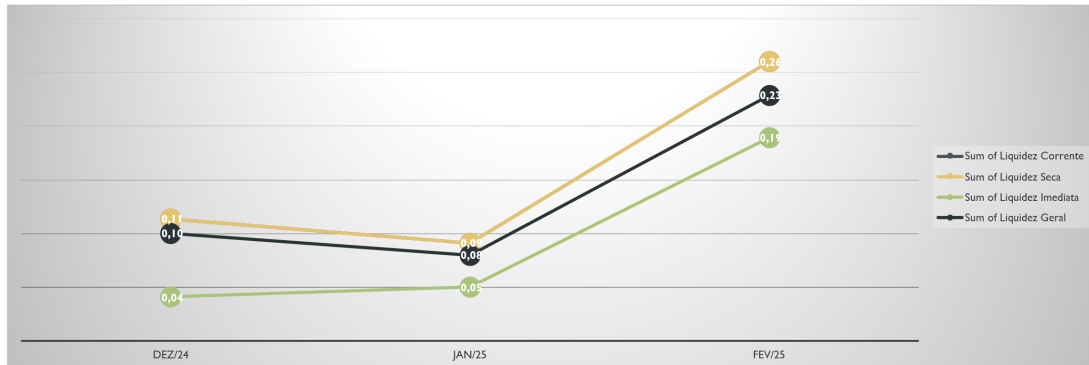


Em fevereiro de 2025, os índices de liquidez corrente e liquidez seca mantiveram-se em 0,19, repetindo o resultado de janeiro. Essa igualdade se deve à ausência de estoques na composição do ativo circulante, o que faz com que ambos apresentem o mesmo valor. A liquidez imediata registrou elevação, passando de 0,04 em janeiro para 0,06 em fevereiro, indicando maior disponibilidade de recursos de curtíssimo prazo para honrar obrigações imediatas. Já a liquidez geral permaneceu estável em 0,10, refletindo pouca variação na relação entre ativos e passivos totais no período.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	0,11	0,11	0,04	0,10
jan/25	0,09	0,09	0,05	0,08
fev/25	0,26	0,26	0,19	0,23

ÍNDICES FINANCEIROS

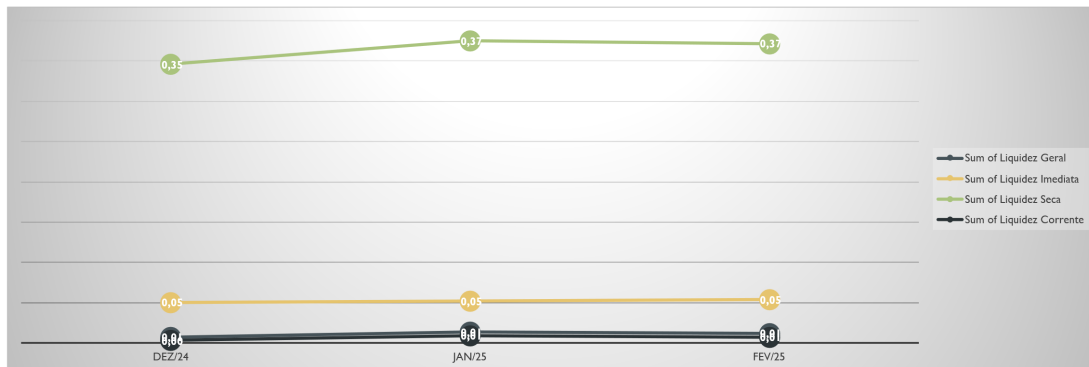


Em fevereiro de 2025, os índices de liquidez apresentaram melhora significativa em relação aos meses anteriores. A liquidez corrente e a seca avançaram para 0,26, contra 0,09 em janeiro, refletindo o aumento relevante do disponível e das contas a receber. A liquidez imediata também registrou evolução expressiva, passando de 0,05 em janeiro para 0,19 em fevereiro, evidenciando maior capacidade de honrar obrigações de curtíssimo prazo. Já a liquidez geral subiu para 0,23, indicando melhora no equilíbrio financeiro de curto e longo prazo. Esses resultados demonstram reforço da posição de caixa e maior folga para o cumprimento das obrigações.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
dez/24	-	0,35	0,05	0,01
jan/25	0,01	0,37	0,05	0,01
fev/25	0,01	0,37	0,05	0,01

ÍNDICES FINANCEIROS



Os índices financeiros de fevereiro de 2025 permaneceram praticamente estáveis em relação a janeiro. A liquidez corrente e a liquidez seca mantiveram-se em 0,01 e 0,37, respectivamente, refletindo a ausência de estoques e a dificuldade da empresa em cobrir suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis. A liquidez imediata permaneceu em 0,05, demonstrando baixa capacidade de pagamento imediato com caixa e equivalentes. Já a liquidez geral se manteve em 0,01, indicando que, mesmo considerando o realizável a longo prazo, a estrutura patrimonial segue bastante restrita para honrar os passivos. Em síntese, os indicadores apontam fragilidade financeira e dificuldades de liquidez ao longo do período analisado.

18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

A Recuperanda ainda não possui Plano de Recuperação Judicial aprovado.

19. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ nº 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/11/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
26/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
13/01/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
13/01/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
28/01/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
13/05/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
05/09/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §

05/09/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
15/09/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
05/10/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Continuação da AGC	Art. 36

20. FATOS RELEVANTES

Desde a apresentação do último relatório mensal de atividades (RMA), ocorreram avanços relevantes no trâmite do processo recuperacional, os quais merecem registro para fins de atualização do Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados.

Inicialmente, destaca-se que, após a publicação da segunda lista de credores (ID nº 209770631), esta foi retificada sob ID nº 215279324, nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005. Conforme já informado por esta Administração Judicial no relatório anterior (ID nº 211860048) e na manifestação técnica de ID nº 197260475, as habilitações e impugnações de crédito realizadas diretamente nos autos principais

foram objeto de decisão judicial determinando seu desentranhamento (IDs nº 199759335 e 208939081), devendo novos pedidos relacionados à 2ª lista ser apresentados em incidentes próprios, autuados em apartado, nos termos dos arts. 8º, 13 e 15 da LREF. Assim, sugere-se a intimação dos credores para que observem o trâmite processual adequado para manifestação acerca da 2ª lista publicada.

Ainda neste período, esta Administração Judicial apresentou o **Relatório de Andamento Processual**, nos moldes do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, juntado aos autos sob ID nº 214009687, contendo o panorama cronológico e atualizado das principais etapas do processo de recuperação judicial.

Com a retificação do edital da 2ª lista e de recebimento do PRJ— publicada inicialmente sob ID nº 209770631 e posteriormente retificada com base nos dados da 2ª lista (ID nº 215279324) — teve início o prazo legal para apresentação de objeções pelos credores, nos termos do art. 53, §1º da LREF.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes manifestações de objeção ao plano:

- **Banco Santander S/A**, em 04/02/2025 (ID nº 194308780);
- **Caixa Econômica Federal – CEF**, com duas manifestações: a primeira em 12/02/2025 (ID nº 195213815) e a segunda, tempestiva, em 26/08/2025 (ID nº 214226103);
- **SICREDI**, em 23/05/2025 (ID nº 205066169);
- **Banco Bradesco S/A**, também de forma tempestiva, em 26/08/2025 (ID nº 214216828).

Em decorrência dessas manifestações, o Juízo proferiu despacho (ID nº 214925534) determinando: (i) o **desentranhamento das habilitações de crédito indevidamente protocoladas nos autos principais**, conforme já deliberado

anteriormente; (ii) a **manifestação do Administrador Judicial sobre as objeções apresentadas pelos credores Bradesco e CEF**, à luz do art. 56, §1º da Lei nº 11.101/2005; e (iii) a **retificação do edital de aviso do plano de recuperação judicial**, corrigindo erros materiais nos dados agregados de credores das classes III e IV, sem qualquer alteração na análise técnica já realizada..

Cumprindo a determinação judicial, esta Administração protocolou **parecer técnico acerca das objeções apresentadas**, que se encontra disponível no processo sob ID nº 219293482. Para maior transparência e facilidade de acesso pelos credores e interessados, o parecer também foi disponibilizado no site desta Administração Judicial.²

Por fim, cabe informar que esta Administração já está em fase de elaboração da **minuta do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores**, conforme previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, a ser submetido oportunamente à análise deste Juízo.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administradora Judicial nomeada, Recupera Soluções Empresariais, informa aos credores e demais interessados que fica disponível o seu e-mail: fernando-victor@recuperasolucoes.com e karinaferreira@recuperasolucoes.com, bem como o número de telefone: (81) 98649-0741 e (81) 99536-7148, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

² <https://recuperasolucoes.com/processos/ceam/>

Fernando Victor Bezerra de Mendonça



(81) 98649-0741



fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima



(81) 99536-7148



karinaferreira@recuperasolucoes.com

Recife - Pernambuco, 13 de outubro de 2025

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243